



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 24 de fevereiro de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 182 Distribuição Gratuita

Carnaval de Socorro esbanjou alegria, paz e muita brincadeira

Mesmo com ruas e praças lotadas, Socorro acomodou o mais alegre e tranquilo carnaval dos últimos tempos. Tanto de dia quanto de noite, o desfile e o carnaval de rua reuniram

Sambistas sem Tradição, passando pelo som dos tambores da bateria da Falange até chegar à brilhante apresentação da Caprichosos, blocos formados por turistas da



foliões de várias gerações, cidades e também de outros estados engajados num mesmo objetivo: participar da maior festa do país em paz e com a família.

A campanha e a fiscalização sobre o consumo a venda, a oferta, entrega e permissão do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, instaurada com a Lei Estadual 14.592, surtiu efeito e colaborou com a prerrogativa do evento "brinque com alegria e descontração, sem garrafa na mão".

Do tradicional som dos



cidade, membros funcionários, familiares e amigos da APAE, integrantes do "Batulecada" organizado pelo Departamento Municipal de Esporte e seus bonecões e membros da Igreja Católica, levaram para a "avenida" o favoritismo pela inclusão social, a paz e o convívio familiar.

Na Praça da Matriz, a banda Studio A entoou as notas do carnaval de rua na noite socorrense. A participação dos artistas circenses da Gigante Produções Culturais e Cia BuBiô, Fico LÔ! fez a alegria da criançada nas matinês do Carnaval 2012. Nas tardes, a Banda da Alegria, formada pelos integrantes da

Corporação Sta. Cecília, a banda Odisséia e o grupo Inspiração do Samba, consecutivamente, proporcionaram o fundo musical. Valfrido Cotrim, visitante vindo do município de Vinhedo, confirma que Socorro propiciou o carnaval planejado pela Administração Pública: "a festa está muito bonita, vi muitas famílias, crianças e apenas, no final do desfile, um ou outro rapaz passando com alguma bebida na mão".



Imagem cedida por Castilho

Declarações como a de

Prefeita Municipal

 

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOCORRO – SAÚDE do IDOSO e DRS VII - Campinas tem o enorme prazer em convidá-lo para participar do

Seminário Regional de Envelhecimento Ativo:
"Iniciativas Amigas das Pessoas Idosas em busca de uma sociedade para todas as idades"
Palestrante: Dr Alexandre Kalache, MD, PhD
 President, International Longevity Centre - Brazil
 Senior Advisor on Global Aging, the New York Academy of Medicine
 HelpAge International Global Ambassador on Ageing
 Consultorias em Políticas para o Envelhecimento

27/02/12 das 8:30 às 13:00 horas
Universidade São Francisco - Salão Nobre
Avenida São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José
Bragança Paulista/SP

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2011, a realizar-se no dia 28 de fevereiro, às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2012.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3627/2012

“Altera a Lei nº 3.007/2003, de 25 de agosto de 2003, acrescentando as atribuições do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 3.007/2003, de 25 de agosto de 2003, passa a vigorar acrescida das atribuições e requisitos para o emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, constantes do Anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Fevereiro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana

Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º da presente Lei

Descrição do Emprego

Título: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Descrição Sumária

- Compreende as tarefas que se destinam à recepção das crianças na entrada e saída da Unidade de Ensino; realização de atividades recreativas junto às crianças; auxilia o professor regente da sala na higiene pessoal das crianças e demais atribuições, bem como na arrumação e organização dos materiais.

Descrição Detalhada

I - atender as crianças em horários de entrada e saída dos períodos, intervalos, recreio e refeições, na higiene pessoal e locomoção, sempre que necessário, e nos horários estabelecidos pela equipe diretora;

II - auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos;

III - zelar pela segurança e bem-estar das crianças;

IV - proporcionar momentos de recreação às crianças;

V - colaborar no atendimento ao público, inclusive encaminhando pais e munícipes à secretaria da Unidade Escolar.

VI - auxiliar os professores em sala de aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência às crianças.

LEI Nº 3628 / 2012

“Altera o artigo 3º da Lei n.º 3.509/2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei n.º 3509/2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 1.764.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil reais), sendo repassado a entidade o valor mensal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nos meses de janeiro e fevereiro/2012 e R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), a partir do mês de março/2012.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro/2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Fevereiro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana

Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2012

“Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 58/2001 e dá outras providências.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo II – Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 58/2001 e alterações posteriores, passa a vigorar acrescido do emprego e vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Fevereiro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana

Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

EMPREGOS PERMANENTES

A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
	INEXISTENTE		30	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11

RESOLUÇÃO CMDCA 008/2012

Nomeia membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863/99 e alterações, em atendimento às deliberações da Sessão Plenária de 09 de fevereiro de 2012; e

Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do artigo 41 do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros das Comissões Permanentes do CMDCA na forma do Anexo Único da Presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 22 de fevereiro de 2012

Evandro de Almeida Júnior

Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA DE SOCORRO

- Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPPP

Conselheiros Titulares:

Elsa Dias Domingues Farias;

Rita Sette Rostirola;

Isabel Cristina Genghini;

José Miguel Aparecido Barbosa Sobrinho.

Conselheiros Suplentes:

Gabriel Elves Perre;

Marco Antonio da Silva Pinto;

Thiago Bittencourt Balderi;

José Ilton Bernardes da Rocha.

- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO

Conselheiros Titulares:

Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz;

Diogo Pereira do Nascimento;

Antonia Cardoso de Oliveira;

Cássia Elisa Lixandrão Fratini.

Conselheiros Suplentes:

Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori;

Benedito Gilmar Pinto;

Maricarmen Pieroni Genghini;

Sibélia Lopes Leme.

- Comissão Permanente de Justiça e Relações Institucionais – CPJRI

Conselheiros Titulares:

Laércio de Lima;

Lauren Salgueiro Bonfá;

Isabel Cristina Cardoso;

Evandro de Almeida Júnior.

Conselheiros Suplentes:

Antonio Granato Neto;

Maria Alice Geraldini;

Ricardo Luz de Oliveira Silva;

Yvelise Maria Cavalieri Marcolino Lemos.

Socorro, 22 de fevereiro de 2012

Bolsa Família

Beneficiários do programa Bolsa Família que ainda não fizeram o recadastramento no ano de 2011, o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social solicita que compareçam no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para agendamento.

Vale ressaltar que caso o recadastramento não seja efetuado até o dia **30 de março de 2012** o benefício poderá ser **bloqueado e até mesmo cancelado**.

Para efetuar o recadastramento, é necessário apresentar os documentos relacionados a seguir de todas as pessoas que residem na casa: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Conta de Luz e a Declaração de Matrícula Escolar dos filhos.

O **CRAS** está localizado à Rua Barão de Ibitinga, 593, centro, em cima do prédio do INSS.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Análise da Receita		Período= 01/01/2012 a 31/01/2012
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	2.689.563,07
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	548.321,22
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	2.399,03
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	220,55
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	70.664,22
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	186.257,46
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	993,40
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	72.373,25
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	7.875,79
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	4.567,44
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	5.191,33
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	1.025,81
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.534,74
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	5,88
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.759,30
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	34.996,28
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.684,15
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	973,61
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	580,01
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	989,68
28	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	2.802,32
30	REM DEP BANC - FNAS	348,33
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	19.784,89
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	16.335,81
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.284.574,25
104	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-256.914,81
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	1.144,09
105	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-228,81
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO	17.985,18
37	CONVENIO PAB	64.200,50
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	22.200,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	1.272,34
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	13.500,00
44	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	172.269,71
46	TRANSF PROGR ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	95.964,62
53	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.062.435,69
107	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-212.487,12
54	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	1.369.531,90
108	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-273.906,47
55	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	3.139,28
109	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IP	-627,86
56	COTA-PARTE CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	25.544,78
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	852,07
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	1.053.565,84
62	PPD - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	2.250,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	6.307,84
66	SEADS PROGR.PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	3.615,00
112	CONVENIO SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.000,00
68	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	413,45
69	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	60,69
70	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	12.311,38
71	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	9.565,48
72	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	945,33
74	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	3.187,22
76	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	7.351,15
77	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	832,95
79	DIVIDA ATIVA DE IPTU	115.963,02
80	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	46.174,96
81	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	9.057,96
82	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	14.608,47
83	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.940,62
84	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	13.109,80
92	MINISTERIO SAUDE - AQUIS.EQUIPAMENTO	98.600,00
110	REFORMA QUADRA ESCOLA PROF ODUVALDO PEDROSO	40.449,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		8.540.307,57

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de Audiência Pública, no dia 28 de fevereiro, terça-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua Quinze de Novembro n.º 18, visando a avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2011 (setembro, outubro, novembro e dezembro) da Prefeitura, com base no parágrafo 4.º do art. 9.º, da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Luciano Kyochi Taniguchi
Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões Ordinárias realizar-se-ão no dia 05 de março, a partir das 20h, com transmissão ao vivo pela Rádio Socorro AM 1570 KHz, pelo site www.radiosocorro.com.br pelo site www.camarasocorro.sp.gov.br

Luciano Kyochi Taniguchi
Presidente

Prefeitura realizou desassoreamento no Jaboticabal



Na última semana de janeiro, a Prefeitura Municipal de Socorro realizou o desassoreamento e limpeza das margens do Ribeirão do Jaboticabal, onde dias antes foi interrompida a passagem para Águas de Lindóia. Para evitar novos estragos na estrada que liga o Bairro dos Farias aos Ferreirinhas, o DAEE licenciou o desassoreamento de 4 mil metros da extensão do Ribeirão. Por intermédio do Departamento de Obras Rurais, foram concluídos o desassoreamento de 587 metros

da extensão do Ribeirão, de onde foram retirados cerca de 1,5 metros de sedimentos e vegetação rasteira que naturalmente invade o fundo do leito das águas.

Realizado o serviço de maior urgência da obra licenciada pelo órgão ambiental, conforme autorização publicada no Diário Oficial do Estado, o Departamento realizará a conclusão dos trabalhos na época de estiagem quando o nível da água está mais baixo e a terra menos encharcada.

Informativo da Junta de Serviço Militar

Jovem, você que nasceu no ano de 1994 deverá comparecer a Junta de Serviço Militar para fazer o seu alistamento, no período que iniciou dia 02 de janeiro e vai até 30 de abril, deste ano.

Documentos necessários: Certidão de nascimento original e cópia xérox; Identidade (RG), original e cópia xérox; CPF; Comprovante de residência; Certificado de conclusão escolar e 2 fotos ¼, recentes, mostrando a testa e orelhas descobertas.

A **Junta de Serviço Militar de Socorro** está localizada no Centro Municipal Administrativo, na Av. José Maria de Faria, 71 – Salto. Telefone para contato (19) 3855-9600.

Prefeita assina mais de 725 mil reais em convênio com a CEF



Em meados de janeiro, a Prefeita de Socorro esteve em Jundiaí onde assinou quatro contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF) para o repasse de R\$ 664. 400,00 em convênios firmados com os Ministérios do Esporte, das Cidades e do Turismo.

O convênio firmado com o Ministério do Esporte contempla a população dos bairros Vila Palmira, Vila Nova e dos conjuntos habitacionais Nossa Senhora de Lourdes e Aparecida com uma quadra poliesportiva. Esse projeto movimentará R\$ 204.239,65 dos quais 195 mil reais vem da União e R\$ 9.239,65 é o valor da contrapartida da Prefeitura Municipal.

O Jardim Santa Cruz será beneficiado com R\$ 206.234,92 em implantação de galeria de águas pluviais, calçadas e pavimentação do convênio com o Ministério da Cidade que investirá R\$ 196.400,00 e R\$ 9.834,92 de contrapartida do município.

Do Ministério do Turismo, 78 mil reais serão repassados para a implantação de novo acesso ao Aeródromo Municipal e para a rede de energia elétrica do local.

Por causa da grande extensão da zona rural do município,

também serão repassados 195 mil reais para a 3ª etapa de sinalização de pontos turísticos e caminhos que atendam o interesse turístico. Na soma desses 2 convênios, a contrapartida da Prefeitura será de R\$ 37.432,20, o quê totaliza R\$ 315.432,20 de investimento na área.

Além de Socorro, foram contemplados municípios do Circuito das Águas bem como Jundiaí e cidades que compõem a Aglomeração Urbana daquela região. Na presença do superintendente regional da Caixa, Henrique Parra Parra e do gerente regional, Mário Tonon a prefeita de Jarinu e os prefeitos de Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Atibaia, Águas de Lindóia, Bragança Paulista, Caieiras, Francisco Morato, Mairiporã, Monte Alegre, Morungaba, Pedra Bela, Piracaia e Serra Negra também assinaram os convênios que melhor assistirão suas cidades.

Garantir a aplicação de R\$ 725.906,77 dos convênios assinados pela Prefeita de Socorro, é mais um passo de grande importância para o desenvolvimento social e turístico da cidade.

Ministro do Turismo recebe a Prefeita de Socorro

Aproveitando a condição favorável do fato do município de Socorro ser apontado como um dos 10 destinos referência em Turismo no Brasil pelo Ministério do Turismo e o apoio do líder do PSD na Câmara Federal, Deputado Federal Guilherme Campos, a Prefeita de Socorro e o diretor municipal de Turismo e Cultura, estiveram em audiência com o Ministro do Turismo Gastão Vieira, na quarta-feira 8 de fevereiro, em Brasília.

Na oportunidade, foi citada a divulgação do município no Mercosul como exemplo do novo programa do Ministério do Turismo denominado "Turismo sem Limites" que evidencia ações de "boas práticas em turismo". Também foi abordada junto ao Ministro a questão da cidade ser

uma das cinco do estado de São Paulo que entre os 84 destinos do Brasil serão indicados pelo Ministério, para a Copa do Mundo de 2014. A vinda de recursos para serem empregados nas estradas vicinais que ligam os onze Caminhos Turísticos de Socorro, por exemplo, foi outro dos assuntos tratados.

A reunião mostrou-se bastante produtiva com a sinalização positiva do Ministro que orientou para que a cidade apresente seu projeto assim que o Ministério do Planejamento autorizar a apresentação eletrônica de novos projetos para 2012.

O encontro com o Ministro encerrou-se com a entrega de uma lembrança da cidade feita pelo artista plástico Alcindo de Oliveira Santos Júnior.

Orientação jurídica dos professores da Rede Municipal é baseada em Piaget

Antecedendo o início das aulas, no final de janeiro o Procurador Jurídico da Prefeitura de Socorro, baseado nas diretrizes do educador Jean Piaget, ministrou a palestra "Processo Administrativo" aos professores da Rede Municipal de Educação.

Durante o evento realizado no Auditório do Centro Administrativo, cerca de 300 professores ouviram atentamente sobre os direitos e os deveres reservados a professores e alunos, do ponto de vista jurídico que atende a Lei de proteção à criança e ao adolescente.

A partir da prescrição da Lei, o procurador descreveu situações variadas que conduzem à abertura de um Processo Administrativo e os procedimentos legais decorrentes dos mesmos.

Exemplificando estas situações o advogado citou a do aluno com transtorno de déficit de atenção e hiper-atividade e usou o método educacional de Piaget para demonstrar aos professores uma

ação plausível a posição de educador e favorável ao sistema administrativo que é estruturado pelas Leis regentes.

Abordando as questões do dia a dia da sala de aula, o procurador propôs aos professores a seguinte dinâmica: identificar o problema do aluno e aplicar o método Piaget de ensino que procura minimizar o conflito de cada aluno, individualmente. Considerando a faixa etária do aluno da escola municipal o advogado lembrou que crianças até 5 anos não tem o desenvolvimento da moral, limitando-se a seguir regras e hábitos que podem ser contornados pela atitude consciente do educador.

Nesta parceria do Departamento de Educação com o Jurídico, a troca de informações e experiência entre o procurador jurídico e os professores mostrou-se bastante produtiva e garantiu ferramentas importantes para aprimorar ainda mais o serviço da educação municipal.

Pauta da Sessão Extraordinária Conjunta do CMDCA e CMAS do dia 29/02/2012:

- Análise do requerimento de inscrição da entidade Rede Aprendiz. A sessão será realizada a partir das 16 horas no edifício do CRAS, localizado à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP.

Comunicado à População

O "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão
Exma. Juíza de Direito

Reunião do COMUC

Informamos que a próxima reunião do Comuc será realizada no próximo dia 02 de março, às 20h00, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, localizado na Rua XV de Novembro, 197, no centro.